



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 46/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação e cultura, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Presidente-Diretor da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, solicitando a implantação de uma Casa da Cultura no Distrito de Nova casa Verde.

Justificativa

A implantação da Casa da Cultura proporcionará oportunidade para crianças, jovens, adultos e idosos participarem de oficinas de música, dança, teatro, artesanato, capoeira, literatura, entre outras manifestações culturais, valorizando talentos locais e preservando a identidade cultural da comunidade.

O Distrito de Nova Casa Verde possui grande potencial cultural e carece de um espaço estruturado ne permanente destinado a essas atividades, sendo esta uma demanda legítima da população local.

Nova Andradina - MS, 06 de março de 2026.

ADELAR BELO - PT
Vereador